DECRETO Nº 010 DE 05 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO
Em 05 de 05 2022
Responsável

Assistente Administrativo I / FZ II
Mat. 168-6

Ementa: Decreta Feriados Municipais para o ano de 2022, nos dias 11 de junho - Padroeiro Sagrado Coração de Jesus - e 01 de julho - Festividades do São Pedro, no Município de Tuparetama, e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelos incisos I e II do art. 238 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° De conformidade com o estauido nos incisos I e II do art. 238 e inciso I, alínea "n", do art. 93, ambos, da Lei Orgânica Municipal, fica decretado como feriados municipais no ano de 2022, os dias 11 de junho - Padroeiro Sagrado Coração de Jesus - e 01 de julho - Festividades do São Pedro de Nossa Cidade.

Art. 2° Exclui-se da declaração que trata o artigo 1° deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Hospitalar Municipal.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
em 05 dia do mês de maio de 2022.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20220505123213.pdf
assinado por: idUser 72